FABRÍCIO SIMÕES

CASADO, BRASILEIRO E ADVOGADO MILITANTE

Endereço Residencial: Rua Monsenhor Eugênio Veiga, 173, Alto do Itaigara, Salvador/BA. CEP: 40.285-600

Endereço Comercial: Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 2487, Edíficio Fernandez Plaza, Sala 912, Parque Bela Vista, Salvador/BA. CEP: 40.280-000

TELEFONES
(71) 99169-0489 | 3015-7489

E-MAILS
fabriciosimoes2000@yahoo.com.br;
fsa.advocacia@hotmail.com;
fabriciossimotes@ifba.edu.br;
fabriciossimoes@ufba.br

APRESENTAÇÃO

Formado em 2008, aproveitou os conhecimentos do trabalho na Secretaria de Fazenda do Estado da bahia e lançou-se na área de advocacia tributária com sucesso.
Outrossim, atua na área de propriedade intelectual e dedica-se ao estudo de Direito constitucional. Fundou escritório e presta serviços jurídicos às empresas soteropolitanas nos mais diversos segmentos: Hospitais, Grupos de empresas de produtos médicos hospitalares; Grupos de marmorarias; Grupo de empresas do ramo de empreendimentos imobiliários; inclusive, corretora de investimentos (SKKVIKA), com sede na Europa. Tem se lançado aos profundos estudos do direito de propriedade intelectual e a inovação para transferência de tecnologia. Atualmente é participante do Grupo de Pesquisa: Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, do Instituto Federal da Bahia. É diretor jurídico e colunista na Editora Nova Imagem na coluna "Repensando Direito". Ex-Procurador da prefeitura de Conceição de Jacuípe.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **Bacharel em Direito** (2008);
- **Extensão em Sociologia** (FACIBA, 2018);
- **Bacharelado em Teologia** (Unicristã, 2013);
- **Pós-Graduado em Direito Constitucional** (LGF);
- **Curso em Direito Processual Civil** (Juspodivm, 2016);
- **Estudos Avançados em Direito Tributário** (UCS, SEFAZ BAHIA);
- **Mestrado** (IFBA);
- **Doutorando, aluno especial, DMMDC** (IFBA/UFBA/UNEB, 2022.1);
- **Doutorando em direito, aluno especial** (UFBA, 2021.1)
- **Teoria de Direito e Justiça**.

EXTENSÕES EM:

- **Direito Empresarial** (GFV);
- **Sustentabilidade e Tecnologias Portadoras de Inovação** (USP);
- **Liderança, Gestão de Pessoas e conhecimento para inovação** (USP).

APERFEIÇOAMENTOS EM:

- **Intellectual Property Law and Policy** (University of Pennsylvania);
- **Direito Civil** (Harvard, USA);
- **Direito Internacional** (Université catholique de Louvain, Bélgica);
- **Direito de Propriedade Intelectual** (WIPO, Suíça);
- **Direito Constitucional e Suprema Corte Americana** (University of Pennsylvania);
- **Gestão do Conhecimento e Aprendizagem colaborativa** (IFBA, 2022);
- **Noções Gerais de Direitos Autorais** (ENAP, EVG);
- **Curso Gestão Tributária Municipal** (ENAP, EVG);
- **Curso de Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo** (ENAP);
- **Curso de Equilíbrio Fiscal de Órgãos Públicos** (ENAP);
- **Conexão Cidadã - STJ: história, competências e organização interna** (STJ);
- **Eco inovação** (VEDUCA, USP);
- **Gestão da Inovação** (USP);
- **Direito Tributário** (ESAF, Ministério da Economia)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **BANEB**;
- **Secretaria de Transportes de Salvador**;
- **Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia**;
- **Igreja Batista; Igreja em Salvador (IQES)**
  - Celebração de Casamentos Eclesiástico, Diretor Jurídico;
- **Ex-Procurador da Prefeitura de Conceição de Jacuípe/BA**
- **Membro do Corpo de Consultoria Jurídica do Mosteiro de São Bento** – Bahia
- **Ex-Consultor Jurídico NIT**(Núcleo de Inovação) IFBA.
- **Diretor Jurídico da Premiada Revista Nova Imagem**
- **FSA - Consultoria e Advocacia** (Advogado Master).

PROJETOS DE PESQUISA

- **Grupo de Pesquisa inovação, Propriedade Intelectual e transferência de tecnologia** (IFBA). 2018 – atual

PRODUÇÕES

1. Simões, FS. **É preciso inovar e renovar para evitar a desordem e desprogresso brasileiro**. Salvador: Editora Nova Imagem, 2018 (artigo).
2. Simões, FS. **Dois pequenos gigantes da política brasileira derrubados pelo 'Davi' de sobrenome povo brasileiro**. Salvador: Editora Nova Imagem, 2017 (artigo).
3. Simões, FS; santos, w. P. C. **Análise dos fluxos de transferência de tecnologia de universidades públicas brasileiras, casos de sucesso**: UNB e UniCamp. Cadernos de prospecção (ufba). 2018. Doi: http://dx.doi.org/10.977p.vl i3.27128.

LIVRO PUBLICADO

Simões, Fabrício dos Santos. **Transferência de Tecnologia: Aspectos Teóricos e Práticos Sobre Contratos**. Salvador, BA: ed.IFBA, 2020. ISBN: 978-65-88985-00-7.

Disponível em: https://portal.ifba.edu.br/prpgi/editora/livros/ciencias-humanas/LIVROTransferenciadeTecnologiaV2.pdf.

Simões, Fabrício dos Santos. **Transferência de Tecnologia: Das noções gerais do contrato de transferência ao manual prático.**

Em produção.

IDIOMAS

Espanhol:
Compreende bem, fala bem, lê bem e escreve pouco;

Inglês:
Compreende bem, lê perfeitamente e escreve bem. Curso em conclusão em 2023.2;

Alemão:
Curso inciado em 2022.1.

REDES SOCIAIS

@fsaadvocacia

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

É imperioso afirmar que o denominado quinto constitucional não surgiu na monarquia brasileira. A rigor a rigor, a Constituição do Império, de 1824, nada abordou sobre esse assunto. Inclusive, a Constituição Republicana, de 1891, também não trouxe esse tema em seu texto. Recai como gáudio relembrar que foi o Dep. João Mangabeira, deputado pela Bahia, que tratou do tema no anteprojeto de constituição de 1933, decretada e promulgada em 1934. Todas as demais Constituições posteriores trataram do tema. É importante dizer: O Quinto Constitucional não é para construir muros, em verdade, é construtor de pontes. Sendo assim, acredita o postulante que a experiência em câmara de conciliação eclesiástica, bem como, a participação de colegiados acadêmicos, bem como, na diretoria jurídica de empresas no Brasil e no Exterior, tende a contribuir agregando valores ao Vetusto e Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. A soma dos esforços é no sentido de fortalecer não só o bom nome do Supremo Pode Judiciário baiano e honrar as nobres funções, mas, ser o elo – o ponto de contato – que liga o Tribunal Estadual à OAB-BA e a todos os agentes do mundo jurídico!